

LEI Nº1679 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escritura pública de doação.”

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO** ao Sr. **JULIANO BEUTLER**, brasileiro, solteiro, ele autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 954.947.580-87 e portador da cédula de identidade RG nº1077896361 expedida pela SJS/RS em 31de julho de 1996, residente e domiciliado na Rua Edvino Pedro Loeff, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano , de forma irregular, com área de 229,40 m² (Duzentos e vinte nove metros e quarenta décimos quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, esquina com o lado ímpar da Rua sem denominação, sendo o **LOTE nº 29** da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORDESTE**, na extensão de 28,85 metros, com a Rua Sem Denominação; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 521; ao **LESTE**, na extensão de 1,30metros, com o lote nº 44; e, ao **OESTE**, na extensão de 18,40 metros, com a Av Edvino Pedro Loeff. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.463 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art.2 º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO** a Sr. **JONAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.243.560-29 , e portador da RG 1078577556 residente e domiciliado na Rua Felipe Leopoldo Escher 180, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00 m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 52,80 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 151**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 141; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros , com o lote nº 161; ao **LESTA**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e , ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.437do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art.3 º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO** ao Sr. **JOAO SILVANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no

CPF/MF sob o nº 214.007.170-00 , e portador da RG 9015516033 residente e domiciliado na Av. Ver. Carlos de Negri nº 802, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00 m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri , distante 35,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o LOTE nº 420, , da QUADRA nº 39, com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, na extensão de 23,00 metros com o lote nº 430; ao SUL, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 410; ao LESTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e , ao OESTE, na extensão de 10,00 metros, com a AV. Vereador Carlos de Negri. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.460 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art.4 ° Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ao Sr. **HUGO DARIANO DA SILVA MORAL**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.892.890-68 , e portador da RG 6052355192 residente e domiciliado na Av. Ver. Carlos de Negri nº 882, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00 m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri , distante 23,10 metros da esquina com a Rua Aloisio Enck, sendo o LOTE nº 340, da QUADRA nº 39, com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 350; ao SUL, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 330; ao LESTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao OESTE, na extensão de 10,00 metros n, com a Av. Vereador Carlos de Negri. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.452 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art.5 ° Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO a Sra. **LISANDRA BRUCH**, brasileiro, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.840.990-20 , e portador da RG 6078580591, casada sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, com o Sr. ROBERTO CARLOS DAHM, inscrito no CPF 660.861.320-20 e RG 5061424701 residente e domiciliado na Av. Edvino Pedro Loeff nº 307, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00 m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 62,80 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o LOTE nº 161, da QUADRA nº 39, com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 151; ao SUL, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 171; ao LESTE, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao OESTE, na extensão de 10,00 metros,

com o lote nº 34. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.438 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art.6 ° Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO** ao Sr. **VOLMAR ALBINO BRUINSMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.324.540-91 , e portador da RG 3008720901, residente e domiciliado na Av. Vereador Carlos de Negri 782, Bairro Planalto, na cidade de Victor Graeff/RS.

Parágrafo único. O imóvel a ser doado possui a seguinte caracterização: Um terreno urbano com área de 230,00 m² (Duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de Victor Graeff/RS, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 15,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o LOTE nº 440 , da QUADRA nº 39, com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, na extensão de 23,00 metros, sendo a extensão de 11,50 metros, com o lote nº 11; e, a extensão de 11,50 metros com o lote nº 23; ao SUL, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 430; ao LESTE, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao OESTE, na extensão de 10,00 metros , com a Av. Vereador Carlos de Negri. O imóvel é objeto da matrícula nº 4.462 do Livro de Registro Geral nº 02 do Ofício do Registro de Imóveis de Victor Graeff/RS.

Art. 7. A presente outorga se deve ao fato de que já transcorridos mais de 05 anos entre a assinatura do **CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM CLÁUSULA DE REVERSÃO** entre o município e o já qualificado prestador de serviços, bem como pelo fato de que o mesmo cumpriu com as obrigações assumidas contratualmente.

Art. 8. Todas as despesas decorrentes da presente deverão ser suportadas integralmente pelo donatário.

Art. 9. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS,
aos 14 dias mês de Junho do ano de 2016.**

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Assessor do Prefeito Municipal